LEI ORDINÁRIA

Nº 1379/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 18 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)".

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA**, no valor de **R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**,** conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.03.0008.13.392 - Cultura – Difusão Cultural				**R$ 400.000,00**
PROGRAMA - 0008- Solta o Som e entra no jogo				
AÇÃO – XXX – Realização da 2ª EXPOTEX				
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**Ficha Desp.**	**DESTINAÇÃO**
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	398.000,00	À criar	1.701.0000.000
		TOTAL		**R$ 398.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do **Convênio conforme notas de empenhos nº 2026NE000850 E 2026NE000851.**

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no **LDO** por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Desp 053, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**,** conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E ESPORTE

02.002.0003.9.999 - Reserva de Contingência				**R$ 2.000,00**
PROGRAMA – 0003 – Governo de Resultados				
AÇÃO – 999 – Reserva de Contingência				
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR – R$**	**Ficha Desp.**	**DESTINAÇÃO**
99.99.99	**Reserva de Contingência**	2.000,00	053	1.500.0000.000
		TOTAL		**R$ 2.000,00**

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

ID: B09.514, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(18/06/2026 16:18:32) Palavras:411
Cód. Autenticidade: 1622.0K18.532E.H38X.1742 - https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:152.00* **2-*5

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, **CPF:** 152.00*.**2-*5 em **18/06/2026 16:21:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1675.7Z21.401K.A637.1280**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B09.514** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1379/2026**.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, **CPF:** 800.78*.**2-*7 , em **18/06/2026 16:18:32**, contendo 411 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1622.0K18.532E.H38X.1742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento**

Prefeitura do Município de Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 19/06 a 26/06/26

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 19/06 à 26/06/26